



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria  
E Mail: camararionovo@gmail.com  
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

### ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO N.º. 999/2010

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 30 de dezembro de 2010.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2010, as 20:00 horas, em sua sede própria, reuniu-se em sessão extraordinária a Câmara Municipal de Rio Novo. Sob a presidência do vereador Marcio Andrey Vieira Moreira e com a presença dos seguintes vereadores: Heitor Cordibeli dos Santos, Eder Lima Moreira, Elder Louro de Souza, Guilherme Costa de Castro, Francisco de Assis da Cruz. Deixaram de responder por ausência os vereadores José Adriano Tostes Xavier, Ormeu Rabello Filho e Ivalto Rinco de Oliveira. **ATA** – Não havendo tempo hábil para confecção da Ata n.º. 998/2010, será a mesma votada posteriormente. **EXPEDIENTE – 01– Projeto de Lei n.º. 007/2010** que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Rio Novo para o exercício financeiro de 2011”. Antonio de Moura Varotto. Prefeito Municipal. Rio Novo, 28 de setembro de 2010. **02 – Requerimento n.º 56/2010.** Exmos Srs.Vereadores da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental e aprovação dos demais Edis, que seja encaminhada a matéria em epigrafe discriminada a Exma. Sra. Prefeita Municipal em exercício. Solicita seja informado a Câmara Municipal, qual foi o embasamento legal para o desconto previdenciário para o INSS do pagamento do abono dos profissionais do Magistério, visto que a Lei n.º 8.212 de 1991 que, “Dispõe sobre a organização da seguridade social” em seu capítulo IX do salário de contribuição, art. 28 § 9º, (**Não Integram** salário de contribuição para fim desta lei ) **alínea “e”** item “7” diz: recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário. Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2010. Márcio Andrey Vieira Moreira – Presidente da Câmara. Elder Louro de Souza – Secretário da Câmara. Francisco de Assis da Cruz – Vice – Presidente da Câmara. **ORDEM DO DIA – 01– Projeto de Lei n.º. 007/2010** que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Rio Novo para o exercício financeiro de 2011”. Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer final. Em 2º discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **Requerimento n.º 56/2010.** Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo quem desejasse fazer uso da palavra foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.